

IMPACTO DAS MULTINACIONAIS DE BANANAS NO NORDESTE DO BRASIL

Gleydson Pinheiro Albano¹
Alcindo José de Sá²

Resumo

O presente trabalho analisa os impactos decorrentes da chegada da multinacional de banana Del Monte Fresh Produce, no Nordeste do Brasil, no Vale do Açu. Para isso em um primeiro momento se analisará as vantagens locais que vão fazer com que a multinacional venha para o Nordeste do Brasil. Em um segundo momento se analisará os impactos decorrentes da chegada dessa multinacional no mercado de terras do Vale do Açu. Por fim, será analisado os impactos da multinacional nas relações de trabalho do referido Vale. Para se fazer a análise se contará com uma leitura bibliográfica nacional e internacional sobre as multinacionais de bananas e seus impactos, se buscará também o aporte de Organizações Não-Governamentais como a Bananalink do Reino Unido, além de se operacionalizar uma pesquisa em cartórios do Vale do Açu buscando entender a dinâmica do mercado de terras antes e depois da chegada da multinacional em questão. Também se fará uso de entrevistas com moradores locais, empregados e vizinhos que foram atingidos de forma direta ou indireta com a chegada da Del Monte Fresh Produce.

Palavras-chave: Multinacionais de Banana; Nordeste; impactos; Vale do Açu

¹ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco – Brasil. E-mail: gleydson_albano@hotmail.com.

² Professor Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco - Brasil

Introdução

O presente artigo analisa os impactos decorrentes da chegada da multinacional de banana *Del Monte Fresh Produce*, no Nordeste do Brasil, no Vale do Açu, Estado do Rio Grande do Norte. Para isso, em um primeiro momento se analisará as multinacionais de bananas e sua atuação global, em seguida serão analisadas as vantagens locais que vão fazer com que a multinacional venha para o semi-árido do Nordeste. Na sequência, se analisará os impactos decorrentes da chegada dessa multinacional no mercado de terras do Vale do Açu. Por fim, serão analisados os impactos da multinacional nas relações de trabalho do referido Vale.

Multinacionais de Bananas

No presente mundo globalizado, as multinacionais tem um papel de importância singular. Essas Empresas são responsáveis por dois terços do Comércio Mundial, sendo que as 100 maiores concentram um terço do montante total mundial do Investimento Externo Direto (CHESNAIS, 1996; CASTELLS, 2002).

Hoje, as companhias multinacionais compreendem um conjunto de mais de 63 mil matrizes e cerca de 690 mil filiais (UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT, 2000), sendo que as 100 principais multinacionais em vendas do mundo respondem pelo núcleo mais dinâmico da produção e comercialização mundial. Esse pequeno núcleo de empresas multinacionais chegam a controlar vários setores da economia mundial.

Essas companhias multinacionais muitas vezes têm vendas maiores que o Produto Interno Bruto (PIB) de vários países. A partir de dados divulgados pelo Banco Mundial e pela Revista Forbes se observa, por exemplo, que as quatro maiores multinacionais - por vendas (Shell, ExxonMobil, Wal-Mart e BP) tem um volume anual de negócios superiores ao PIB do Brasil. Só a multinacional Wal-Mart tem um volume de vendas bem superior ao PIB da Argentina e equivalente a três vezes o PIB do Peru. (FORBES, 2009; WORLD BANK, 2009).

Corrêa (1991) cita que essas empresas multinacionais têm um papel fundamental na organização do espaço hoje, interferindo em diversas áreas, como nas áreas agropastoris e mineradoras (por serem grandes consumidoras e às vezes produtoras); e no mercado de trabalho (por empregarem um número elevado de pessoas); no

orçamento do Estado (já que este tende a viabilizar o processo de acumulação dessas empresas através da implantação de parte da infra-estrutura, como rodovias, hidroelétricas, portos etc).

No ramo da banana existem também grandes multinacionais que controlam a comercialização internacional de bananas. Essas multinacionais se inserem no mercado mundial de exportação de bananas - atualmente a fruta mais exportada do Mundo, gerando bilhões em divisas -, o qual, segundo Chesnais (1996), se configura como um oligopólio altamente concentrado: apenas cinco Empresas dominam cerca de 80% do comércio mundial dessa fruta (KASTEEKE e STICHELE, 2009) (Ver Gráfico 1).

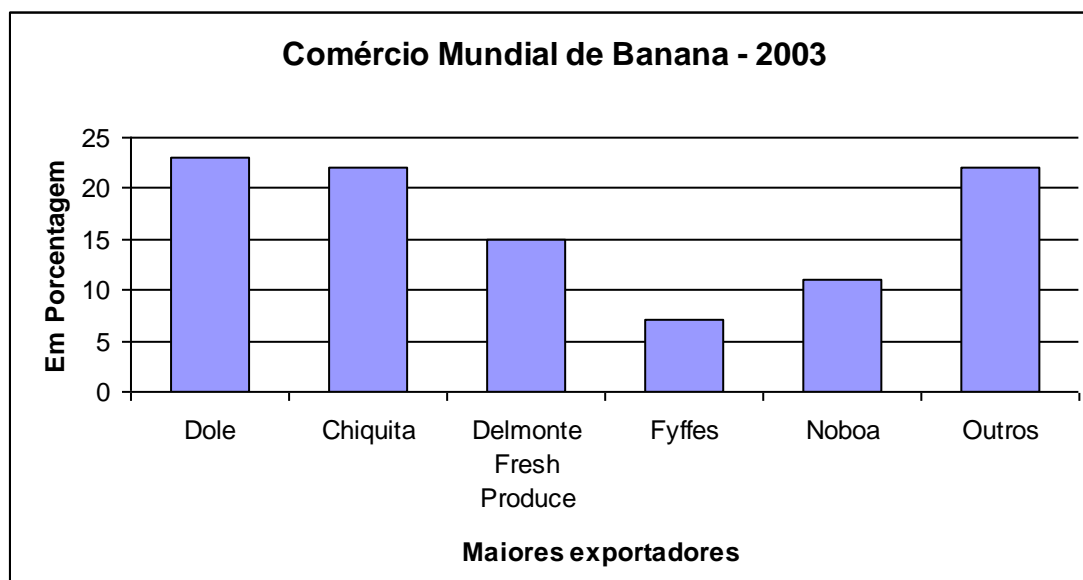


Gráfico 1 – Comércio Mundial de Banana - 2003

Fonte: Kasteke e Stichele (2009).

Hoje, as exportações mundiais de banana são quase inteiramente controladas pelas três empresas:

a) *Dole Food Company Inc.* – Com sede na Califórnia, Estados Unidos. Esta empresa foi fundada no Havaí em 1851 e se reveza com a *Chiquitita Brands* como líder mundial na exportação de banana. É uma empresa altamente verticalizada, com o domínio da produção, embalagem e do processamento dos produtos frescos, atuando de forma diversificada com mais de 170 produtos, além de ter uma transportadora especializada - a “*Dole Ocean Cargo Express*” -, que transporta os contêineres da *Dole* e também está a serviço de terceiros. Atua

em vários continentes com plantações e logística em escala mundial (DOLE, 2009).

b) *Chiquitita Brands International Inc.* – Também conhecida por “*Chiquita*”, tem sua sede em Ohio, Estados Unidos, junto com a *Dole*, e se reveza com esta na liderança mundial de exportação de bananas. Foi fundada em 1899, com o nome de “*United Fruit Company*”. Essa Empresa é uma das pioneiras em tecnologia de refrigeração no transporte de contêineres pelo mundo. Caracteriza-se também como uma empresa altamente verticalizada, com mais de 30.000 ha de fazendas próprias e uma frota de navios refrigerados para levar seus produtos para os EUA e a União Européia, e tem *joint ventures* nas Filipinas e na Austrália. É dona ainda de armazéns e estradas de ferro usadas para escoar a produção (CHIQUITA, 2009).

c) *Del Monte Fresh Produce* ou *Fresh Del Monte Produce* – A marca *Del Monte* nasceu no final do século XIX, anos de 1880, em Oakland no estado norte-americano da Califórnia. Tem sede nas Ilhas Cayman e principal centro administrativo hoje se encontra nos Estados Unidos, em Coral Glabes, na Flórida. É verticalizada, com empresas por toda a cadeia produtiva da banana, inclusive transporte marítimo, beneficiamento e distribuição, e também horizontalizada, com negócios de investimento em mercado financeiro, imobiliário e no Setor Turístico (DEL MONTE FRESH PRODUCE, 2009).

Essas empresas reunidas dominam o contexto produtivo e controlam o preço e a distribuição no mercado consumidor dos Países Desenvolvidos, através de pressão direta junto à Organização Mundial do Comércio (OMC).

Segundo Madeley (2003, p.92),

os conglomerados transnacionais influem poderosamente na agenda da OMC. Embora as reuniões sejam dirigidas por ministros e seus assessores, é frequente a presença de representantes de grandes empresas que fazem lobby por decisões que beneficiam seus negócios. Eles podem até fazer parte das delegações oficiais.

| Performance Econômica (US\$ milhões) | Dole | Del Monte | Chiquita | Fyffes |
|--|-------------|------------------|-----------------|---------------|
| Vendas Totais | 5.316 | 2.906 | 3.071 | 2.719 |
| Vendas de Produtos Frescos | 3.937 | 1.936 | 1.371 | - |
| Vendas de Bananas | 1.379 | 970 | 1.700 | - |
| Importância Relativa | | | | |
| <i>Ranking</i> nos Estados Unidos | 1 | 3 | 2 | - |
| <i>Ranking</i> na União Européia | 2 | 4 | 1 | 3 |
| Plantações Próprias na América Latina (ha) | 27.000 | 16.000 | 30.000 | 0 |
| Número de Empregados Permanentes | 36.000 | 26.000 | 24.000 | 2.700 |

Quadro 1 – Performance das quatro maiores multinacionais do setor de banana (2004)

Fonte: Kastecke, Stichele (2009).

O Quadro acima nos mostra a *performance* das quatro maiores Multinacionais do Setor de Banana, revelando, inclusive, que estas, longe de sobreviverem somente com a venda dessa fruta, apresentam em curso um processo de diversificação das suas atividades, comercializando outras frutas.

Outra característica da maioria das empresas em questão é a plantação própria de suas bananas, não dependendo da terceirização nem das *joint ventures*, salientando que algumas dessas empresas, com quase 30.000 ha, têm sob sua tutela um número razoável de empregados.

Em alguns Países, tais empresas chegam a ser detentoras de um quase monopólio de toda a exportação de bananas do País. Segundo a *Food and Agriculture Organization of The United Nations* (2005), em países, como a Costa Rica, a produção e a exportação de banana fica concentrada nas três grandes multinacionais do Mercado Mundial - a *Dole*, a *Chiquita* e a *Del Monte Fresh Produce* -, o que representa algo em torno de 50% da produção. Na Guatemala, esse número é ainda maior, variando de 80 a 100% da produção para exportação.

Semi-árido do Nordeste: Vantagens locacionais

A região semi-árida do Brasil teve inicialmente essa delimitação baseada no baixo índice pluviométrico (característico do clima semi-árido), de acordo com a Lei nº 7.827, de 27 de dezembro de 1989, que criou e estabeleceu as condições de aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), definiu como semi-árido: “A região inserida

na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste-Sudene, com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm (oitocentos milímetros), definida em portaria daquela Autarquia” (inciso IV do art. 5 do Capítulo II Dos Beneficiários) (PLANALTO, 2010).

A partir de 2007, se tem uma nova leitura do semi-árido pelo Ministério da Integração Nacional e se tem uma nova delimitação do semi-árido brasileiro a partir de novos critérios, são eles:

- I. precipitação pluviométrica média anual inferior a 800 milímetros;
- Ii. Índice de aridez de até 0,5 calculado pelo balanço hídrico que relaciona as precipitações e a evapotranspiração potencial, no período entre 1961 e 1990; e
- Iii. risco de seca maior que 60%, tomando-se por base o período entre 1970 e 1990.

Com a utilização desses critérios a área oficialmente classificada como semi-árido passa de 892.309,4 km para 969.589,4 km, um acréscimo de 8,6% com a inclusão de 102 novos municípios enquadrados, que estarão aptos a receber os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) com bônus diferenciados para a área do semi-árido, visando um estímulo a mais para a atração de capitais e a geração de empregos na região.

Justamente nessa sub-região foco de muitas políticas públicas para o desenvolvimento regional – semi-árido - , vai se instalar a multinacional de frutas, *Del Monte Fresh Produce*, se aproveitando das inúmeras vantagens locais que se apresentam. A multinacional vai escolher um vale fértil do semi-árido nordestino chamado de Vale do Açu (ver Figura 1) no estado do Rio Grande do Norte.

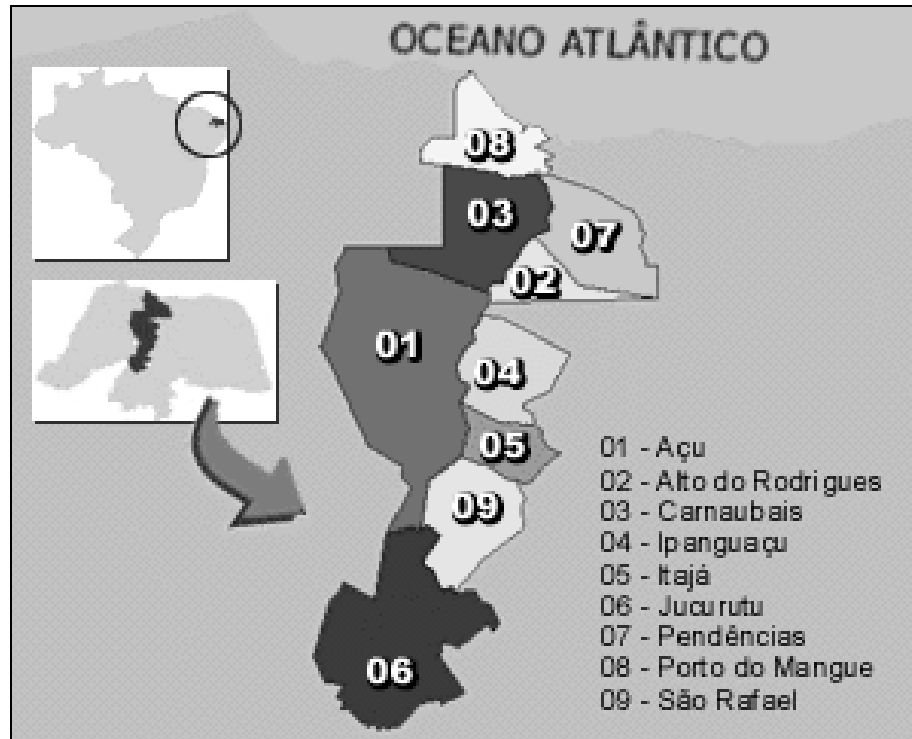


Figura 1: Microrregião do Vale do Açu-RN

Fonte: Webcarta.net. (2007)

A seguir, temos as principais vantagens locais levadas em conta pela multinacional para o seu estabelecimento no Vale do Açu, que faz parte do semi-árido do Nordeste:

Infra-Estrutura Hídrica – Com a construção da Barragem de Açu, ou “Armando Ribeiro Gonçalves”, no início da década de 1980, têm-se, assim, as condições necessárias para a Multinacional desenvolver suas atividades, sem se preocupar com o fornecimento de água (Foto 1).

Infra-Estrutura Logística – O Vale do Açu localiza-se em uma região de fácil acesso aos portos de Natal-RN e Fortaleza-CE, economizando, assim, o frete marítimo, já que estes ficam entre as fazendas da Multinacional da África (Libéria, Camarões) e as da América Central (Costa Rica, Guatemala e Panamá).

Região não Sujeita às Intempéries Climáticas – A Multinacional veio para o Vale também por esta ser uma área não sujeita a intempéries climáticas, uma vez que a Empresa, devido a esse tipo de ocorrência, já teve prejuízo nas suas fazendas da Guatemala, perdendo quase 1/3 da sua área plantada em 1998, com o Furacão “Mitch” (COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE, 2000).

Alta Produtividade do Semi-Árido – As condições naturais de grande fertilidade dos solos de várzeas, mais o alto índice de insolação da região, fazem com que nesse lugar se tenha um significativo grau de produtividade.

Fuga do Fungo “sigatoka negra” - Esse fungo já atinge as plantações da Multinacional na América Central (Costa Rica, Panamá e Guatemala), proporcionando um aumento de gasto com tratamentos à base de defensivos agrícolas e perdas de produtividade e rendimentos. No Vale do Açu, tal fungo ainda não existe, o que é um ponto favorável para a instalação da Multinacional nesse lugar (COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE, 2000; BANANALINK, 2009).

Alto Custo da Mão-de-Obra Caribenha – Ao lado do grande número de empregados no Setor de Banana, no Istmo Americano, principalmente nos Países em que a *Del Monte Fresh Produce* tem suas fazendas – Costa Rica, Guatemala e Panamá -, existe também um alto índice de sindicalização, com Sindicatos fortes, que possuem muito poder de barganha e elevam o custo da mão-de-obra na região. No Vale, há mais essa vantagem: não se tem esse nível de sindicalização e o custo da mão-de-obra é mais barato (COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE, 2000).

Incentivos Fiscais – A Multinacional se beneficia no Rio Grande do Norte de isenções fiscais, devido o Estado ter colocado em Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, a isenção de Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para a banana e outros produtos hortifrutigranjeiros (CARVALHO, 2001).

Impactos das multinacionais de frutas no Semi-árido do Nordeste – Vale do Açu

Com a chegada da Multinacional *Del Monte Fresh Produce* no Vale do Açu-RN, observamos que esta mantém uma relação diferenciada com o lugar em relação às outras empresas de capital nacional que chegaram lá na década de 1980.

Observamos, com base no Quadro 2, que pouco essa Empresa se relaciona com o lugar. O capital da Multinacional é global e financeiro, não depende da conjuntura local nem da política de crédito do Governo para a Agricultura.

| Elementos da Cadeia | <i>Del Monte Fresh Produce</i> | Empresas Locais |
|--------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| 1 – Fatores de Produção | | |
| Capital | Global e Financeiro | Local e Empréstimo |
| Trabalho | Global e Local | Local |
| Terra | Local | Local |
| Integração | Não Faz | Difundida |
| 2 – Insumos e serviços | | |
| Sementes/mudas | Israel | Chile, EUA |
| Aubos/fertilizantes | Centro-Sul | Centro-Sul |
| Equip. de Irrigação | Israel e Costa Rica | Local |
| Assistência Técnica | Local (própria) | Local (própria e parcerias) |
| Defensivos | Estados Unidos | Local |
| Mat. De Embalagem | Estados Unidos | Centro-Sul |
| Mat. De Segurança | Centro-Sul | Local |
| P & D | Israel e América Central | Local |

Quadro 2: A relação entre fatores de produção e aquisição dos insumos das empresas com os lugares de compra

Fonte: Quadro elaborado pelo autor baseado em Carvalho (2001)

A Empresa só se utiliza verdadeiramente de duas coisas em âmbito local: das terras, para sua produção, e de parte da mão-de-obra, uma vez que algumas contratações são feitas no Centro-Sul do País e outras são de quadros gerenciais de fora do País.

Esse quadro de pouca dependência da Multinacional em relação ao local e maior dependência do global reflete a intensificação do Meio Técnico-Científico-Informacional e das verticalidades. Esses processos são explicados por Santos (1997), quando afirma que, com o processo atual de Globalização, tem-se uma reestruturação dos espaços globais, uma vez que esse processo define duas formas de estruturação e funcionamento do espaço: a) *Horizontalidades*, que são o alicerce de todos os cotidianos, isto é, do cotidiano de todos. São extensões formadas de pontos que se agregam sem descontinuidade, como na definição tradicional de região. As regras são localmente formuladas; b) *Verticalidades*, que agrupam áreas ou pontos, a serviço de atores hegemônicos não raro distantes. São vetores da integração hierárquica, regulada, necessária em todos os lugares da produção globalizada e controlada à distância (SANTOS, 1997; SANTOS, 2002a; SANTOS, 2002b).

Com o aprofundamento da Globalização, que, cada vez mais, vai impor relações verticais novas a regulações horizontais preexistentes, vai haver também o

aprofundamento das tensões entre a globalidade e a localidade, entre o mundo e o lugar (SANTOS, 1997).

Esse aprofundamento da Globalização com a intensificação das verticalidades vai acontecer no Vale do Açú com a fixação da *Del Monte Fresh Produce*, pois, a partir de então, “reforçam-se as determinações exógenas ao lugar da produção, especialmente no tocante aos mercados, cada vez mais longínquos e competitivos.” (ELIAS, 2002).

Dessa forma, a área das fazendas da *Del Monte Fresh Produce* não vai ter relações significativas com a cidade mais próxima – Ipanguaçu (ver Figura 1), embora vá manter contatos intensos com outras muito mais distantes, no estrangeiro, como cidades na Europa (onde ficam os representantes comerciais da Empresa e um grande mercado consumidor), nos EUA (onde está sua principal representante comercial e outro grande mercado consumidor da produção de Ipanguaçu e fornecedor de insumos) e nas Ilhas Cayman (onde fica sua sede oficial) (SANTOS; SILVEIRA, 2001).

Em relação ao **mercado de terras**, após a chegada da referida Empresa no Vale do Açú, dá-se uma grande interferência no processo de compra e venda por pessoa jurídica (1993 a 2003). Podemos observar no Gráfico 2 que esse processo foi bastante irregular durante a década de 1990 e o início do século XXI, com muitos altos e baixos.

Esse movimento irregular no período citado retrata quase que na sua totalidade o movimento de compra de terras estabelecido pela multinacional *Del Monte Fresh Produce* em Ipanguaçu, município base da multinacional no Vale do Açú.

Segundo o Gráfico 2, 1993 foi um ano com negociações de quase 800 hectares, bem como o ano em que a multinacional começa a comprar terras através da sua *joint venture*³ com a Directivos Agrícola. Posteriormente, a Empresa Multinacional rompe o contrato de *joint venture* com a Directivos e resolve ela mesma comprar terras em Ipanguaçu a partir de 1998. Nota-se com isso que, entre 1994 e 1997, período em que a Empresa não comprou terras, os negócios entre pessoas jurídicas em Ipanguaçu praticamente não aconteceram.

³ “[...] trata da criação de uma empresa nova ou um acordo em que uma empresa entra com um tipo de ativo específico à sua propriedade (e.g., tecnologia, capacidade gerencial e organizacional) e outra com outro ativo (e.g., capital e capacidade mercadológica).” (GONÇALVES, 2000, p. 82).

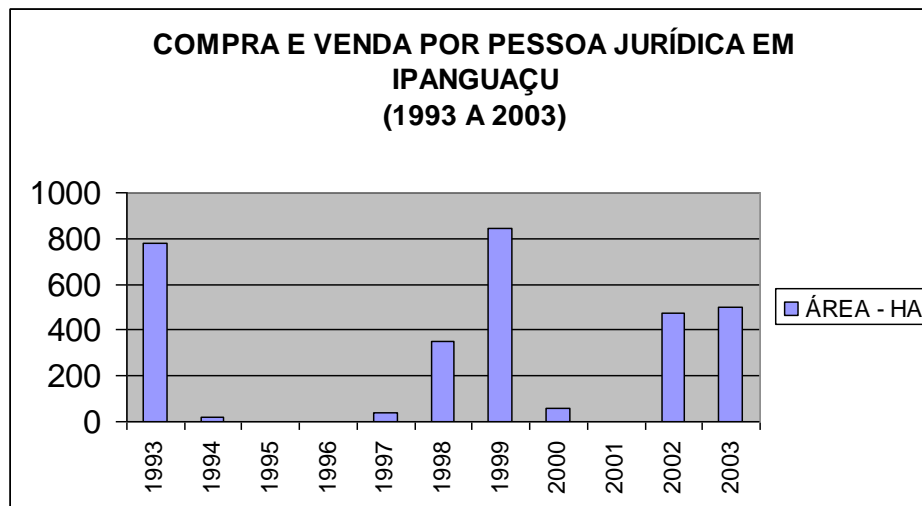


Gráfico 2 – Compra e Venda por Pessoa Jurídica em Ipanguaçu (1993 a 2003).

Fonte: Cartório Único de Ipanguaçu (Dados Brutos)

Já com a volta da Multinacional ao negócio de compra de terras, a partir de 1998, continuando a comprar até o final de 2003, notamos que o Setor de Compra e Venda por Pessoa Jurídica se alavanca outra vez e atinge um movimento considerável, justamente nos anos em que a Multinacional comprou mais terras, os de 1998, 1999, 2002 e 2003.

A década de 1990 e início do século XXI, ou mais precisamente os anos de 1993, 1998, 1999, 2002 e 2003, correspondem ao período mais intenso em que a multinacional *Del Monte Fresh Produce* vai comprar terras no município de Ipanguaçu, constituindo-se na maior compradora de terras nesse período no referido município (Gráfico 2).

Com a chegada da Multinacional, também dá-se uma mudança em relação à **mão-de-obra**, no Vale do Açu, já que nessa região passam a trabalhar pessoas de quase todos os municípios do Vale. Além disso, ocorre também uma intensificação do trabalho assalariado permanente, diferente, do que existia antes, quando se tinha o sistema de parceria, nas pequenas propriedades, e o de trabalho assalariado temporário, nas grandes propriedades.

A Multinacional, com a implantação da mão-de-obra assalariada permanente, vai de encontro às ideias referentes à jornada flexível, adotadas pelas grandes Empresas Multinacionais, que, para baixar os custos, vão implantar diversas formas de flexibilidades na organização do trabalho, como a subcontratação e a terceirização (CASTELLS, 2002). A *Del Monte Fresh Produce*, junto com as duas maiores

exportadoras de bananas no Mundo - a *Dole* e a *Chiquita*-, evita trabalhar com esse sistema de subcontratação e terceirização.

Benko (1999) ressalta as características básicas de uma empresa com a organização flexível da produção (*Pós-Fordismo*), a saber: flexibilidade funcional (o empregado seria um polivalente), flexibilidade da organização do trabalho (com uma linha flexível de produção, segundo a qual a finalidade dos novos equipamentos é atender a uma demanda incerta e flutuante, tanto em volume quanto em composição), flexibilidade do contrato de trabalho (todas as medidas que reduzem os vínculos de um trabalhador com uma empresa caminham para a flexibilidade), flexibilidade dos custos com a mão-de-obra (locacionais, deslocalização das empresas para regiões de baixos salários) e a desintegração vertical e horizontal.

A *Del Monte Fresh Produce* instalada no Vale do Açu, não apresenta, todavia todas essas características da organização flexível da produção. Inserida em um ramo altamente competitivo, essa Empresa mantém uma política voltada para a integração vertical e horizontal. Além disso, sem a flexibilidade funcional, em que o empregado seria polivalente, ela apresenta um quadro bastante especializado. O contrato de trabalho não é flexível, trabalhando-se com carteira assinada de forma permanente. Pelos relatos da população da região, esses dados se confirmam. “A *Del Monte* só sai o operário quando eles faz pro dono [...] Quando faz mal feito, apronta qualquer coisa aí eles botam pra fora. né” (informação verbal)⁴. A *Del Monte Fresh Produce* é vista como um emprego estável pela população, em que o risco de ser “colocado pra fora” é muito baixo.

Mas, apesar de ser um emprego estável, há reclamações de populares da área sobre a exploração dos empregados da Empresa, com demasiadas horas extras nas empacotadeiras da Multinacional - esta, além das fazendas em Ipanguaçu, também tem, situada no mesmo Município, uma série de quatro empacotadeiras, onde é feito o trabalho de embalagem e conservação das bananas, antes destas serem colocadas nos caminhões refrigerados e seguirem viagem para os portos e para os mercados consumidores nos Países Desenvolvidos.

As reclamações de exploração dos empregados do Setor de Banana infelizmente são uma constante, não só no Vale do Açu, mas também em todas as áreas onde se tem

⁴Informação obtida através de entrevista com o morador Francisco do Sítio “Ubarana” em Ipanguaçu em 24 de Fevereiro de 2005.

esse tipo de produção voltada para o mercado externo. A *Del Monte Fresh Produce* foi acusada, por diversas organizações internacionais, - como a Bananalink, do Reino Unido - de explorar sua mão-de-obra, principalmente nas fazendas da Costa Rica e na Guatemala, onde a Empresa entrou em disputa várias vezes nos últimos anos com os sindicatos independentes dos trabalhadores do Setor de Banana, que buscam melhorias nas condições de trabalho da região (BANANALINK, 2009).

São muitos os relatos de populares que moram na área onde se localizam as fazendas da Multinacional e que falam de exploração dos empregados, principalmente no Setor de Embalagem da Empresa.

[...] tem vez que a Del Monte chega até [...]12 horas trabalhando [...] Não tem assim de duas etapas de gente trabalhando, uma trabalha de manhã e outra trabalha de noite, não, é só aquelas mesmas pessoas. [...]. Quem trabalha na empacotadeira começa de seis horas, sai de seis horas de casa, já é pra ta de seis horas na pista esperando o ônibus [o ônibus da multinacional que transporta os trabalhadores da suas casas para a empresa]. Aí também, eles só querem que você saia de seis horas, esteja na pista. Mas, a hora que você chegar eles não querem, eles não diz. Por exemplo, vamos trabalhar de seis as seis, não, é de seis até a hora que tiver banana na empacotadeira. Enquanto tiver banana você ta lá trabalhando. [...] Tem gente que vai até 12 horas [da noite] (informação verbal)⁵.

Essas e outras reclamações também foram feitas pelos trabalhadores da Multinacional à Delegacia Regional do Trabalho (DRT) e à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte - FETARN. Desde o ano de 2000 a Multinacional é investigada no Vale do Açu.

Abaixo, observamos as reclamações mais comuns dos trabalhadores (NO MINUTO.COM, 2008): Jornada de trabalho de até 15 horas diárias; Perseguição; Não pagamento de horas-extras; Assédio sexual; Pagamento de salários diferenciados a empregados que exercem a mesma função; Substituição da tração animal por tração humana, fazendo muitos trabalhadores levar um peso muito acima do seu porte físico;

⁵ Informação obtida através de entrevista com a moradora Alcione do Sítio “Olho Dágua” em Ipanguaçu em 24 de Fevereiro de 2005.

Essas reclamações, semelhantes a muitas do Equador, da Costa Rica e de outros Países em que a Multinacional atua, foram comprovadas pela atuação dos auditores DRT, entre 2000 e 2007, nas fazendas dessa Empresa, embora, por uma liminar do juiz do trabalho, em 2007, tenha sido **suspensa a fiscalização** feita pela Delegacia Regional do Trabalho na Multinacional. Tem-se abaixo um trecho do despacho do juiz Magno Kleiber Maia da 6a. Vara do Trabalho (*apud* NO MINUTO, 2008):

[...] o primeiro dos requisitos está satisfeito, posto que a interdição de atividade de uma empresa do porte da reclamada pode acarretar transtornos por vezes intransponíveis, já que se trata de produto altamente perecível, cujo destino final é o mercado externo. A reclamada emprega centenas de pessoas, tendo alavancado a economia das cidades onde se instalou, trazendo benefícios econômicos e sociais. Esse fato não pode ser olvidado, se comparado com o procedimento da fiscal suso referida, que outrora se achava satisfeita com a determinação cumprida pela reclamada e agora fez outras exigências, não fundamentadas, esquecendo-se de outros detalhes, que são a segurança dos próprios animais, a saúde dos empregados no risco de reações do animal ao barulho da máquina e à saúde dos consumidores das bananas, principalmente do mercado externo, que é muito exigente. Apesar das reclamações, notamos, porém, que a *Del Monte Fresh Produce*, além de contribuir para uma intensificação da mão-de-obra assalariada permanente na região, também aumentou o número de ocupações não-agrícolas no campo. Isso se deveu principalmente ao caráter próprio da Empresa, que, além de trabalhar com a produção de bananas, também trabalha com a limpeza, seleção e embalagem do mesmo produto.

Bezerra Neto e Moura (1999) afirmam que, com a entrada desse tipo de Empresa, novas atividades serão criadas no processo de produção, atividades essas que vão reforçar o caráter não-agrícola dos empregos na zona rural do Vale do Açu. São exemplos de atividades novas: a de fiscal, que monitora as atividades desenvolvidas

pelos demais trabalhadores; e as desempenhadas por mulheres que trabalham com a limpeza, seleção e embalagem nas empacotadeiras da *Del Monte Fresh Produce*.

Considerações Finais

Observamos com o referido trabalho que o semi-árido do Nordeste se insere efetivamente no comércio mundial de bananas a partir da chegada da multinacional *Del Monte Fresh Produce*. Multinacional essa que faz parte de um mercado que é controlado por pouquíssimas empresas com grandes recursos e fatores de produção. A referida multinacional se aproveita das inúmeras vantagens locacionais do semi-árido e trás mudanças expressivas para o vale do Açu, pela forma que se integra ao local causando problemas pela falta de integração com os fornecedores locais e reforçando as verticalidades. Por fim, se observa a atuação agressiva no mercado de terras e nas relações de trabalho, criando um ambiente de concentração das terras de várzea do Vale, além de alterar as relações de trabalho na região.

Referências

- BANANALINK. 2009. Disponível em: < <http://www.bananalink.org.uk>>. Acesso em: 11 mar. 2009.
- BENKO, Georges. **Economia, espaço e globalização**: na aurora do século XXI. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1999.
- BEZERRA NETO, Pedro dos Santos, MOURA, Olga Nogueira de Sousa. Ocupações não-agrícolas: novas opções de emprego no campo. ENCONTRO NORTE-NORDESTE DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 9., 1999, Natal. **Anais...** Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br/nea/rurbano/textos/downlo/textos.html>>. Acessado em: 28 jun. 2005.
- CARVALHO, Augusto Carlos Avelino Teixeira de. **Centralização de capital e espaço local**: a produção de bananas no pólo de fruticultura potiguar. 2001. 121p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Dep. De Ciências Sociais, Natal, 2001.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 6.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- CHIQUITA. 2009. Disponível em: < <http://www.chiquita.com/>>. Acesso em: 11 mar. 2009.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. **Istmo Centroamericano**: formento y modernización del sector agroexportador: los casos del azúcar, el banano y el café. México: CEPAL, 2000.

CORRÊA, Roberto Lobato. Corporação e Espaço: uma nota. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v.53, n.1, p.137-145, jan./mar. 1991.

DEL MONTE FRESH PRODUCE. 2009. Disponível em: <http://www.delmontefresh.com>>. Acesso em: 11 mar. 2009.

DOLE. 2009. Disponível em: < <http://www.dole.com>>. Acesso em: 11 mar. 2009.

ELIAS, Denise. A modernização da produção agropecuária. In: ELIAS, Denise (Org.). **O novo espaço da produção globalizada**: O Baixo Jaguaribe – CE. Fortaleza: FUNECE, 2002. p.281-346.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **The World Banana Economy 1985-2002**. Roma: Food and Agriculture Organization of the United Nations, 2003. Disponível em: <www.fao.org>. Acesso em: 10 jun. 2005.

FORBES. **The World's Biggest Companies**. 2009. Disponível em: <http://www.forbes.com/2009/04/08/worlds-largest-companies-business-global-09-global_land.html>. Acesso em: 13 out. 2009.

KASTEEL, Adeliën Van de; STICHELE, Myriam van der. **Update on the Banana Chain**. In: INTERNATIONAL BANANA CONFERENCE II, 2005, Bruxelas. Disponível em: < <http://www.abc2.org/images/stories/textibc/finadoc.pdf> >. Acesso em 11 mar. 2009.

MADELEY, John. **O comércio da fome**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

NOMINUTO.COM. **Justiça suspende fiscalização da DRT em empresa de exportação de bananas**. Disponível em: <http://www.nominuto.com/cidades/justica_suspende_fiscalizacao_da_drt_em_empresa_de_exportacao_de_bananas/7354/>. Acessado em 11 mar. 2008.

NOVA DELIMITAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO. Ministério da Integração Nacional. Disponível em: <<http://www.integracao.gov.br/desenvolvimentoregional/publicacoes/delimitacao.asp>>. Acesso em: 28. nov. 2010.

PLANALTO, Lei 7827 de 27 de setembro de 1989. Acesso em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7827.htm>.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo**: globalização e meio técnico científico-informacional. 3.ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

Impacto das multinacionais de bananas no nordeste do Brasil

Gleydson Pinheiro Albano; Alcindo José de Sá

SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. 3.ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo:USP, 2002a.

SANTOS, Milton. O retorno do território. In: _____. **Território**: globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec, 2002b. p. 11-20.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT (UNCTAD) (2000). **World Investment Report 2000**. New York and Geneva: United Nations publication, 2000.

WORLD BANK. 2009. Disponível em: <<http://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.CD>>. Acesso em: 13 out. 2009.